



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 074/2021,
da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao
PROJETO DE LEI N.º 029/2021, de autoria do PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **Projeto de Lei n.º 029/2021**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

HISTÓRICO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição das perdas inflacionárias dos vencimentos base dos servidores públicos municipais.

DO MÉRITO

Conforme a justificativa junto ao Projeto, se verifica que a proposição objetiva repor as perdas inflacionárias ocorridas de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022, conforme preconiza o art. 65, da Lei 049/2015, alterado pelo art. 105, da Lei 056/2017, tendo como base o percentual acumulado dos últimos 12 meses do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE.

A reposição inflacionária pretende resgatar o poder aquisitivo subtraído pela elevação do custo de vida, vez que mantém o valor real dos salários, não devendo ser entendido como conquista de melhoria ou aumento remuneratório, estando assim, em consonância com o artigo 37, X da CF/88 e o artigo 8º, VIII da Lei 173/2020.

Em assim sendo, o presente projeto de lei consubstancia-se na perspectiva de valorização do funcionalismo público municipal, com ênfase na melhor distribuição de renda e na recuperação do poder aquisitivo, gerando, como consequência, o crescimento da economia no nosso município.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta comissão **opina** pela "**APROVAÇÃO**" do Projeto de Lei nº 029/2021, devendo assim, cumprir com seus objetivos e afins, salvo melhor e mais acurado juízo dos Nobres Pares.

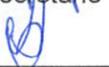
Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 22 de outubro de 2021.



NEY BECKER
Presidente



JOVANI DO VIOLA
Secretário



VALEIDE T. S. LASCOSKI
Relatora